



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
N.º 2754/2020

“Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes localizada na área de lazer no Bairro do Itatinga.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “QUADRA DE ESPORTES NIVALDO FELIPE DA SILVA”, a quadra de esportes localizada na Avenida Professor José Machado Rosa, S/N, no Bairro do Itatinga, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da quadra de esportes, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito